# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Embaúba**
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

**Câmara Municipal de Embaúba**
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 50 DE 26 DE MAIO DE 2025.**

***"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA".***

**NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Fica designada para exercício concomitante as funções de origem, como **Agente Responsável pelo Controle de Vetores**, a Sra. **Lucimar Melo da Silva,** R.G. nº 27.011.873-1 SSP/SP e CPF nº 290.291.628-05, Funcionária Pública da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 109 de 03 de julho de 2007.

. **Parágrafo Único –** A funcionária designada deverá cuidar da limpeza do ambiente urbano de Embaúba, eliminando criadouros e orientando a população, como também deverá agir de forma a coibir ou evitar a proliferação de transmissores de doenças

**Artigo 2º** A funcionária designada fará jus aos vencimentos básicos da referência 16B da lei complementar nº 08/2007, ou seja de dois salários mínimos mensais, que tem sido repassado pela União ao município de Embaúba/SP para o pagamento do Piso Federal dos Agentes de Endemia conforme o Parágrafo 9º do Artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, cuja redação foi implementada pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em **01 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário**, em especial a Portaria nº 37 de 01 de abril de 2025.**

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 26 de maio de 2025.

.....

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2025**

Processo Licitatório nº013/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para Construção de ponte de estrutura mista de aço e concreto armado na Estrada Municipal BEM-010, bairro do Cateto, sobre o Rio Turvo, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 049/630/2024 do Estado de São Paulo.

VALOR: R$ 1.412.900,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil novecentos reais)

EMPRESA: LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 44.657.937/0001-00

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 26/05/2025 á 26/05/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....